

**TERMO ADITIVO Nº 014/2022-SMS.CPCSS DO CONVÊNIO Nº 018/2016-SMS.G**

**PROCESSO:** 2015-0.267.173-1

**CONVENENTE:** PREFEITURA DE SÃO PAULO - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

**CONVENIADA:** ASSOCIAÇÃO DA CASA DOS DEFICIENTES DE ERMELINO MATARAZZO

**OBJETO DO CONVÊNIO:** Conjunção de esforços para a execução de atividades/serviços relacionados à reabilitação em atenção à pessoa com deficiência junto à Coordenadoria Regional de Saúde Leste.

**OBJETO DO ADITAMENTO:** Prorrogação do Convênio para o período de 01/02/2022 à 31/12/2022, nos termos da Portaria nº46/2022-SMS.G. doc. 03.02.2022 - pag.22.

A **PREFEITURA DE SÃO PAULO**, por meio da **SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS**, com sede na Rua General Jardim, 36 - 2º andar, inscrita no CNPJ sob o nº 46.392.148/0001-10, neste ato representada por **EDSON APARECIDO DOS SANTOS**, portador da cédula de identidade RG nº 5.348.695-x, inscrito no CPF/MF sob nº 001.627.178-57, Secretário Municipal da Saúde, doravante designada por **CONVENENTE** e, de outro lado, a **ASSOCIAÇÃO DA CASA DOS DEFICIENTES DE ERMELINO MATARAZZO**, entidade civil sem fins lucrativos, com sede em São Paulo, na Rua Miguel Rachid, nº 596 – Ermelino Matarazzo, inscrita no CNPJ sob o nº 61.058.475/0001-23, neste ato representada por seu Presidente **LUIS ARAUJO FRANÇA**, portador do RG nº 15.836.838-1 e CPF nº 074.874.348-00, doravante denominada **CONVENIADA**, tendo em vista o que dispõe a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, bem como, o disposto no artigo 24, inciso XXIV, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, **RESOLVEM** celebrar o presente **TERMO ADITIVO** ao **CONVÊNIO Nº 018/2016-SMS.G**, na conformidade das seguintes cláusulas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA**

I - Fica estabelecido para o período de 01/02/2022 à 31/12/2022 o orçamento global de custeio no valor de **R\$ 390.319,16 (trezentos e noventa mil e trezentos e dezenove reais e dezesseis centavos)**.



**TERMO ADITIVO Nº 014/2022-SMS.CPCSS DO CONVÊNIO Nº 018/2016-SMS.G**

Cronograma de Desembolso											
Fevereiro/22	Março/22	Abril/22	Maió/22	Junho/22	Julho/22	Agosto/22	Setembro/22	Outubro/22	Novembro/22	Dezembro/22	Total
R\$35.483,56	R\$35.483,56	R\$35.483,56	R\$35.483,56	R\$35.483,56	R\$35.483,56	R\$35.483,56	R\$35.483,56	R\$35.483,56	R\$35.483,56	R\$35.483,56	R\$390.319,16

II - As despesas descritas serão suportadas, anuindo à entidade com a utilização do saldo financeiro no montante pactuado, visando a manutenção dos quantitativos e serviços previstos no Plano de Trabalho.

**CLÁUSULA SEGUNDA**

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Convênio nº 018/2016-SMS.

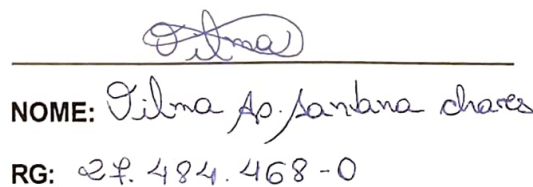
E, do que ficou convencionado, foi lavrado o presente termo em 02 (duas) vias de igual teor, que lido e achado conforme entre as partes, vai por elas, juntamente com as testemunhas, assinado.

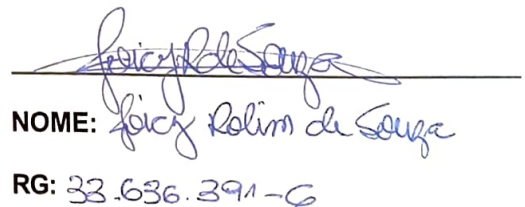
São Paulo, 03 de fevereiro de 2022.

  
**EDSON APARECIDO DOS SANTOS**  
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

  
**LUIS ARAÚJO FRANÇA**  
ASSOCIAÇÃO DA CASA DOS DEFICIENTES  
DE ERMELINO MATARAZZO  
CONVENIADA

TESTEMUNHAS:

  
**NOME: Silma Ap. Santana Soares**  
**RG: 27.484.468-0**

  
**NOME: Fátima Rolim de Souza**  
**RG: 33.636.391-6**